



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N° 021

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 051, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar fatos relacionados com a demissão do Médico José Milton Mirenda, do Hospital de Butiá.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira, Ariosto Batista Sampaio, Cândido Vieira da Silva, Ismar Gonçalves da Silva e Marcos Luiz A. Espinoza.

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão deverão escolher um Presidente e um Relator.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório, podendo, se necessário, ser prorrogado, por requerimento da Comissão, por mais trinta (30) dias.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 29 de abril de 1997.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de abril de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente